



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Prefeitura Municipal de Castanhal/Pará	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Responsável pela Demanda: Daniel de Sousa Função: Secretário Adjunto	
E-mail: coord.obras.semob@castanhal.pa.gov.br	

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
1.2. Requisitos importantes para contratação: Contratar empresa especializada no fornecimento de maquinários e veículos pesados e que esta atenda os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social trabalhista e técnica. Bem como, que a contratada apresente nota fiscal e garantia dos produtos de, no mínimo, 01 ano.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: <p>O presente procedimento trata do atendimento ao Convênio nº 002/2026, Processo nº 2025/3438686, firmado entre o Município de Castanhal/PA e a Secretaria Estadual de Infraestrutura – SEINFRA, tendo como demandante a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. O instrumento tem por finalidade a aquisição de caminhões e máquinas destinados ao transporte de materiais e à execução de serviços de infraestrutura no município.</p> <p>O objeto do convênio consiste no fortalecimento da capacidade operacional da administração pública municipal, por meio da modernização e ampliação da frota de veículos e equipamentos, visando atender às demandas de manutenção, recuperação e implantação de obras de infraestrutura urbana e rural, essenciais ao desenvolvimento local e à melhoria da qualidade de vida da população.</p>



Como parte das metas de consolidação do compromisso da gestão municipal com a eficiência dos serviços públicos, a Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, vem adotando medidas que assegurem melhores condições de trabalho, maior agilidade na execução das ações e otimização dos recursos públicos empregados nas atividades de transporte de materiais, manutenção de vias, drenagem, terraplenagem e demais serviços correlatos.

O Município de Castanhal, com população estimada em 192.256 habitantes, conforme dados do último Censo do IBGE, apresenta demanda crescente por serviços de infraestrutura adequados à expansão urbana e ao desenvolvimento socioeconômico. Nesse contexto, a aquisição de caminhões e máquinas permitirá o aprimoramento da prestação dos serviços públicos, garantindo maior eficiência operacional, redução de custos com locações, maior durabilidade das intervenções e atendimento mais eficaz às necessidades da população castanhalense.

3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação proporcionará ganhos relevantes à Administração Pública Municipal ao ampliar a capacidade de execução direta dos serviços de infraestrutura, garantindo maior eficiência operacional, agilidade no atendimento das demandas e melhoria contínua da prestação dos serviços públicos.

A disponibilização de frota própria e equipamentos adequados permitirá a redução de custos operacionais, especialmente aqueles relacionados à locação de máquinas e veículos, além de favorecer o planejamento das ações, o controle da utilização dos recursos e a otimização dos investimentos públicos.

Outro benefício significativo refere-se à melhoria das condições de trabalho das equipes técnicas e operacionais, uma vez que a utilização de equipamentos modernos e compatíveis com as atividades desenvolvidas contribui para maior segurança, produtividade e qualidade na execução dos serviços, reduzindo retrabalhos e o tempo de resposta às necessidades do município.

A contratação também possibilitará maior durabilidade e eficiência das intervenções realizadas, refletindo positivamente na manutenção e recuperação de vias, na execução de serviços de terraplenagem, drenagem e transporte de materiais, assegurando resultados mais consistentes e sustentáveis ao longo do tempo.

Por fim, os investimentos realizados contribuirão para o fortalecimento da gestão pública, promovendo economicidade, eficiência administrativa e melhores condições para atender às demandas decorrentes do crescimento urbano e do desenvolvimento socioeconômico, com impactos diretos na melhoria da qualidade de vida da população.

3.5 Estimou-se a quantidade do bem com base no levantamento e pesquisa feita pelo corpo técnico desta Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB.



Outrossim, destaca-se que a justificativa das quantidades mencionadas é com base a necessidade e demanda previstas, e pelos serviços executados anteriormente por esse município.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Os recursos financeiros destinados à execução do Convênio nº 002/2026, totalizam R\$ 9.830.000,00 (nove milhões oitocentos e trinta mil), sendo R\$ 8.847.000,00 (oito milhões oitocentos e quarenta e sete mil), equivalentes a 90 % do valor, provenientes de repasse do Estado por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, e R\$ 983.000,00 (novecentos e trinta mil) correspondentes a 10%, a título de contrapartida financeira do Município de Castanhal. Ressalta-se que, embora os valores inicialmente estimados possam ser reduzidos em função da pesquisa de preços e do processo licitatório, o desembolso e os pagamentos realizados observarão rigorosamente as proporções estabelecidas no referido Termo, mantendo-se o percentual de participação entre repasse estadual e contrapartida municipal.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Convênio nº 002/2026

Não é convênio

+ Unidade orçamentária: 1111

+ Exercício: 2026

+ Atividade: 154520031.064

+ Elemento da despesa: 4.4.00.00.00

+ Fonte de recurso: 15000000

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 01/05/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:



8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

9. Observações gerais:

9.1 Prazo de entrega / execução: de acordo com a demanda.

9.2 Local e horário de entrega / execução: de acordo com a demanda.

9.3 Prazo para pagamento: até 30 dias uteis após a emissão de nota fiscal.

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANTITATIVO
01	CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO, potência mínima 185 cv, cabine curta c, 700 nmtransmissão: câmbio mb g 85 - 6 marchas manuais entre eixos (mm): distância entre eixos 3.560 mm, eixo traseiro: eixo traseiro mb hl5 dupla velocidade coroa 427 mm, susp. Traseira: suspensão traseira metálica pbt mínimo (kg) 16.000, caçambabascalante 6 m ³ .	UND	10
02	RETROESCAVADEIRA: tração 4x4, potência mínima de 72CV, peso operacional6.750 kg, caçamba frontal com capacidade mínima de 1,00 m ³ com dentes ou bicode pato, braço de escavação traseira e caçamba com capacidade mínima 1,2 m ³ , cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado. Ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente ou ano de fabricação 2024. faixasrefletivas de acordo com as normas do CONTRAN.	UND	3



03	PÁ CARREGADEIRA: sobre rodas; motor diesel; potência mínima 130 HP; tração 4x4; capacidade caçamba: mínima 1,9 m ³ ; Cabine fechada com ar-condicionado; peso operacional: mínima 11.750 kg; garantia mínima de 12 meses - 426zx	UND	3
	<p>Caminhão plataforma, 0 km, novo, ano/modelo vigente ou superior, dotado de implemento instalado e pronto para uso, devendo atender, no mínimo, às seguintes especificações: veículo com potência mínima de 280 cv, tração 6x2 ou superior, peso bruto total (PBT) de no mínimo 23.000 kg, cabine simples equipada com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, cintos de segurança retráteis de 3 pontos, banco do motorista com regulagem e tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros, com pneus radiais novos, incluindo estepe. O caminhão deverá atender integralmente às normas do CONTRAN e à legislação ambiental vigente (Proconve P8/Euro 6). A plataforma deverá ser do tipo planabasculante/retrátil, construída em aço estrutural de alta resistência, com comprimento útil de 10 metros e largura mínima de 2,5 metros, devendo possuir piso em chapa de aço antiderrapante com reforços longitudinais e transversais. O sistema deverá ser hidráulico, acionado por bomba acoplada à tomada de força, permitindo a inclinação da plataforma para carga e descarga de veículos e equipamentos. O veículo deverá contar com guincho hidráulico com capacidade mínima de 6 toneladas, cintas, correntes e suportes de fixação, além de pontos de ancoragem distribuídos em toda a extensão da plataforma. A iluminação deverá ser em LED, conforme a legislação de trânsito, com lanternas laterais e traseiras, além de pintura eletrostática ou PU, na cor a definir pela Administração. O caminhão deverá ser entregue acompanhado de kit de sinalização de segurança (triângulos, macaco hidráulico, chave de roda, extintor de incêndio classe ABC e estepe completo), manual do proprietário e manual técnico do implemento em português, certificado de garantia mínima de 12 meses para o caminhão e para o implemento, e com o primeiro emplacamento, IPVA e demais encargos quitados.</p>	UND	1

Castanhal/PA, 30 de janeiro de 2026.

DANIEL SOUSA DA SILVA:58107401204 Assinado de forma digital por DANIEL SOUSA DA SILVA:58107401204
Dados: 2026.01.30 15:27:24 -03'00'

Daniel Sousa da Silva
Secretario Adjunto de Obras e Desenvolvimento